



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

MEDIDA DE PROVIDÊNCIA Nº 0020/2021

Salvador do Sul, 04 de novembro de 2021

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte MEDIDA DE PROVIDÊNCIA:

**Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, faça o reposicionamento da placa indicativa de videomonitoramento na cidade (que está em local de passeio) para local mais próximo no pórtico norte (de quem vem da rodovia).**

**Justificativa:** Esta placa indicativa sobre videomonitoramento na cidade está posicionada em um local que impede o pedestre de caminhar, pois a placa se encontra bem no meio do caminho, fazendo com que o pedestre tenha que adentrar a pista e depois retornar para a calçada novamente, gerando perigo constante para, pois os veículos que vêm da rodovia, muitas vezes em fluxo e velocidade intensos. Dessa forma solicito que realizem o reposicionamento da placa indicativa, que existe videomonitoramento na cidade em outro local, localizada nas proximidades do pórtico norte, de quem vem da rodovia.



CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 08/11/2021  
POR enunciando  
\_\_\_\_\_  
VOTOS FAVORÁVEIS  
\_\_\_\_\_  
VOTOS CONTRÁRIOS  
\_\_\_\_\_  
ABSTENÇÕES.  
Kunti Henrique Kirch  
PRESIDENTE SECRETÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

FOTO DO LOCAL:



*André Inácio Mallmann*  
**ANDRÉ INÁCIO MALLMANN**  
VEREADOR REPUBLICANOS